

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carlinda, estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital, conforme segue:

01 – O cargo de **Farmacêutico/Biomédico** fica devidamente excluído do edital de abertura de inscrições em razão de sua unificação, conforme decisão administrativa proferida no dia 12/02/2026.

02 - Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para o cargo de Farmacêutico/Biomédico, poderão requerer a restituição do valor até o dia 20/02/2026, enviando e-mail para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Carlinda, informando a chave do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia 06/03/2026.

03 - Os demais itens do Edital de Abertura ficam Ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Carlinda, 13 de fevereiro de 2026.

Fernando de Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
📱 [@institutoinepam](https://www.instagram.com/institutoinepam)

